



4778

PROJETO DE LEI N. 13.277/2014

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

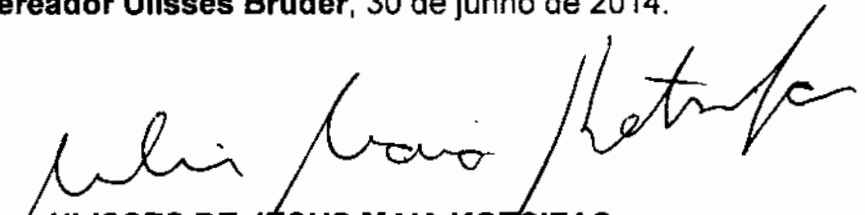
APROVA:

Altera a carga horária de trabalho para o emprego público de Agente Comunitário de Saúde, previsto no Anexo I da Lei n. 6.938/2005.

Art. 1.º A carga horária de trabalho para o emprego público de Agente Comunitário de Saúde, prevista no Anexo I da Lei n. 6.938/2005, passa a ser de 6 (seis) diárias, com jornada semanal de 30 (trinta) horas, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 30 de junho de 2014.



ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Vereador-Autor